



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002475/2022-06

PORTARIA Nº 1082/2022  
DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadros de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0110.0000091/2022-05, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Glaucia Queiroz de Moraes, em que solicita o direito ao 7º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 09/05/2016 a 08/05/2021, de serviço público ininterrupto;

CONSIDERANDO decisão administrativa contida no expediente via GED sob o nº 20.27.0192.0000072/2021-67;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida à Promotora de Justiça Glaucia Queiroz de Moraes, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 7º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 09/05/2016 a 08/05/2021, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002475/2022-06

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/05/2022 09:00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002475/2022-06**.